

id: 8739581

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

PORTARIA Nº 1564/2024

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Luana da Costa Moraes** (*sub judice*), matrícula 01/35198, aprovada em 109º lugar, da 1ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-a para início de exercício e estágio probatório **no dia 04/07/2024**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2024.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**
Presidente

id: 8739719

PORTARIA Nº. 1562 - (Processo nº 2024-06071874)

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **RAFAELA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 01/34090, do cargo de Técnico de Atividade Judiciária, classe A, padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, a contar de 04 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

id: 8739720

PORTARIA Nº. 1567 - (Processo nº 2024-06071148)

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **MATEUS CABRAL DE CERQUEIRA**, matrícula nº 01/31396, do cargo de Técnico de Atividade Judiciária, classe A, padrão 4, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, a contar de 01 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

id: 8739721

PORTARIA Nº. 1568 - (Processo nº 2024-06074458)

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **CAROLINA RAMOS LEANDRO**, matrícula nº 01/34931, do cargo de Analista Judiciário, classe A, padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, a contar de 01 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

id: 8739722

PORTARIA Nº. 1569 - (Processo nº 2024-06072686)

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **GLEIDSON FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 01/27505, do cargo de Técnico de Atividade Judiciária, classe B, padrão 6, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, a contar de 31 de maio de 2024..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.